

# **RELATÓRIO RESUMO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DOS CAC**

**Dezembro de 2023**

**AICIB – Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica**

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| 1. Enquadramento.....  | 3  |
| 2. CAC existentes em Portugal.....   | 3  |
| 3. Legislação e regulamentação aplicável.....  | 3  |
| 4. Objetivos da avaliação.....   | 3  |
| 5. Critérios de avaliação.....   | 4  |
| 6. Financiamento.....  | 5  |
| 7. Processo de Avaliação dos CAC.....  | 5  |
| 7.1 Elaboração dos documentos.....   | 5  |
| 7.2 Área dedicada ao processo de avaliação no website da AICIB.....                          | 6  |
| 7.3 Painel de avaliação.....   | 7  |
| 7.4 Candidaturas.....  | 7  |
| 7.5 Sessões públicas.....  | 8  |
| 7.6 Avaliação presencial.....  | 8  |
| 7.7 Relatórios de consenso, divulgação dos resultados provisórios e audiência<br>prévia..... | 8  |
| 7.8 Relatório com as recomendações globais do painel de avaliação.....                       | 9  |
| 7.9 Orientações gerais para os CAC.....  | 9  |
| 7.10 Proposta de decisão final.....  | 9  |
| 7.11 Notificação da decisão final.....   | 10 |
| 7.12 Planos de Implementação das Recomendações.....  | 10 |
| 7.13 CAC financiados .....   | 10 |
| 7.13.1 Assinatura do termo de aceitação do financiamento.....                                | 10 |
| 7.13.2 Acompanhamento da avaliação externa dos CAC.....                                      | 11 |
| 7.13.3 Relatórios anuais.....  | 11 |
| 7.13.4 Relatório final.....  | 11 |
| 7.13.5 Acompanhamento.....   | 12 |
| 7.13.6 Modelo de atribuição do financiamento.....  | 12 |
| 7.14 CAC não financiados.....  | 12 |
| 8. Conclusão.....  | 12 |
| Anexo 1 - CAC existentes em Portugal.....  | 14 |
| Anexo 2 – Constituição do painel de avaliação.....   | 16 |
| Anexo 3 – Agenda das sessões públicas.....   | 17 |
| Anexo 4 – Datas das visitas presenciais.....   | 19 |
| Anexo 5 – Resultados finais.....   | 20 |

## **1. Enquadramento**

No âmbito do ponto 2.8.2 do Plano de Atividades da AICIB 2023 (Análise do processo de avaliação dos CAC), é elaborado este documento que descreve de forma resumida as principais atividades desenvolvidas pela AICIB, no âmbito da implementação do primeiro exercício de avaliação externa dos Centros Académicos Clínicos (CAC), desde setembro de 2020 (início da elaboração dos documentos necessários) até outubro de 2023 (publicação pública dos resultados finais da avaliação). Este relatório público está disponível no website da AICIB em: <https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>.

A análise global do exercício de avaliação será realizada após terminar este processo, que se prevê que ocorra no 3º trimestre de 2026.

## **2. CAC existentes em Portugal**

Atualmente existem em Portugal, 12 CAC (anexo 1). Estes são estruturas integradas de atividade assistencial, ensino e investigação clínica e de translação, que associam unidades prestadoras de cuidados de saúde, instituições de ensino superior e/ou instituições de investigação públicas ou privadas, que têm como principais objetivos o avanço e a aplicação do conhecimento e da evidência científica para a melhoria da saúde, de acordo com o exposto no artigo 3º e 4º do Decreto-Lei nº 61/2018, de 3 de agosto.

## **3. Legislação e regulamentação aplicável**

O Decreto-Lei nº 61/2018, de 3 de agosto, define o Regime Jurídico aplicável aos CAC, o qual refere no artigo 22º que os CAC serão objeto de avaliação externa, coordenada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. (FCT) ou agência a indicar pela FCT, tendo por base uma comissão de avaliadores externos, sendo que os termos de avaliação externa da atividade dos CAC e as condições de financiamento são objeto de regulamento elaborado pela FCT, ou agência a indicar pela FCT.

A FCT, I.P. delegou na AICIB, a implementação do primeiro exercício de avaliação externa dos CAC, conforme previsto nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 61/2018, de 3 de agosto.

A avaliação externa rege-se pelo respetivo Aviso de abertura de candidaturas, pelos Guiões de Candidatura e de Avaliação, pelo Regulamento que estabelece a avaliação externa dos CAC (n.º 735/2021), pelo Decreto-Lei n.º 61/2018, de 3 de agosto e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

## **4. Objetivos da avaliação**

A avaliação externa dos CAC tem por objetivo garantir a avaliação de desempenho, o acompanhamento e o financiamento plurianual dos CAC como estruturas integradas de assistência, ensino e investigação clínica e de translação.

A avaliação procura garantir que a atividade dos CAC se rege pelos princípios gerais da atividade administrativa, em especial pelos princípios de desenvolvimento e valorização de capacidades, mérito e qualidade, imparcialidade, transparência e independência, tendo por objeto o resultado da atividade conjunta dos membros do centro académico clínico e não apenas a soma das suas partes.

A atividade a desenvolver pelos CAC e o financiamento a atribuir pela FCT, com base no resultado da avaliação, têm por objetivos:

- a) Apoiar a base da cooperação interinstitucional, as atividades transversais, as estruturas comuns e a organização e gestão que sustentem a cooperação entre as instituições que constituem o CAC;
- b) Apoiar o desenvolvimento, a internacionalização e o progresso sustentado e cooperativo da atividade de investigação clínica e de translação e de inovação biomédica de elevada qualidade;
- c) Apoiar a promoção de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), inovação e de cooperação entre as unidades de cuidados de saúde, instituições científicas e académicas e outras organizações que atuam neste âmbito;
- d) Criar a base para a valorização do potencial da investigação clínica e de translação para a criação de valor acrescentado para os doentes, para o sistema de saúde e para a formação superior na área da saúde, com vista à contínua melhoria e excelência da prestação de cuidados médicos;
- e) Estimular as atividades de inovação biomédica e de economia do conhecimento na área da saúde;
- f) Estimular formas de criação de emprego qualificado e de emprego científico em áreas de investigação clínica e de translação, promovendo incentivos para as instituições atraírem, contratarem e reterem os melhores investigadores e técnicos da área da saúde<sup>1</sup>.

## **5. Critérios de avaliação**

De acordo com o n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 61/2018, de 3 de agosto, a avaliação externa baseia-se nas atividades realizadas por cada um dos CAC, desde 1 de janeiro de 2017, ou desde a data da sua criação, considerando os seguintes critérios:

- Mérito da articulação institucional: mérito e relevância científica, técnica e de assistência médica da atividade resultante da articulação institucional do conjunto dos membros do CAC;
- Valorização da colaboração: adoção e implementação de formas de valorização conjunta da atividade médica, científica e de formação na progressão das carreiras nas instituições que compõem o CAC;

---

<sup>1</sup> Regulamento n.º 735/2021

- Organização colaborativa: adoção e implementação de formas de organização colaborativas entre todas as partes envolvidas no centro académico clínico, de um modo que valorize atividades conjuntas nas áreas médica, científica e de formação e estimule formas articuladas de emprego científico e qualificado.

## **6. Financiamento**

O financiamento a atribuir em resultado do processo de avaliação dos CAC é definido pela FCT, na sequência de proposta feita pela AICIB, de acordo com o n.º 3 do artigo 10º do Regulamento n.º 735/2021.

Podem ser propostos para financiamento os CAC que obtiverem a classificação global de “Muito Bom”, “Bom” ou “Suficiente”, quando justificado em proposta específica do painel de avaliação.

O financiamento a atribuir tem a duração máxima de 36 meses, com início de execução em 2023.

Os beneficiários são financiados através de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT e, quando elegíveis, cofinanciados por fundos comunitários.

Conforme é referido no aviso de abertura das candidaturas, a dotação orçamental afeta ao concurso é de 1.800.000 euros, tendo como limite o valor de 200.000€ a atribuir a cada CAC.

## **7. Processo de Avaliação dos CAC**

### **7.1 Elaboração dos documentos**

A AICIB inicia em 2020 a preparação do processo de avaliação dos CAC, com a elaboração dos documentos necessários à avaliação.

O processo de avaliação dos CAC foi realizado pela primeira vez em Portugal e, assim sendo, todos os documentos que suportam esta avaliação e respetivo financiamento tiveram de ser elaborados pela AICIB e revistos por várias entidades externas<sup>2</sup>, de forma a cumprir o disposto na legislação. No caso do Regulamento de avaliação e financiamento dos CAC, houve a necessidade de colocar o Projeto de Regulamento em consulta pública para cumprir o disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Após este processo os primeiros documentos de suporte à avaliação (Aviso de abertura, Guião de avaliação, Guião de candidatura, Painel de avaliação, Formulário de candidatura) foram aprovados em reunião do Conselho Diretivo da FCT e divulgados publicamente no final de 2021, no website da AICIB em: <https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>.

---

<sup>2</sup> MCTES, FCT, ACSS, A3ES, DGS, CNCAC

Ao longo do processo foram elaborados vários documentos de suporte à avaliação. Lista-se de seguida os principais documentos elaborados desde setembro de 2020 a outubro de 2023:

- Regulamento n.º 735/2021
- Aviso de abertura
- Constituição do painel de avaliação
- Termos de referência
- Guião de avaliação
- Guião de candidatura
- Formulário de candidatura
- FAQs relativas às candidaturas
- Datas e agendas das sessões públicas
- Datas e agendas da avaliação presencial
- Roteiro das visitas presenciais
- Resultados provisórios
- Resultados finais
- Orientações gerais da AICIB para preparação dos planos de implementação das recomendações efetuadas pelo painel de avaliação (GENERAL ORIENTATIONS FOR THE CAC)
- Modelo do Plano de Implementação das Recomendações do Painel de Avaliação
- Modelo do relatório anual de monitorização da execução do Plano de Implementação das Recomendações.

Foram também comentados os seguintes documentos elaborados pela FCT:

- Contrato-programa - Financiamento Plurianual de Centros Académicos Clínicos – CAC 2023-2025
- Normas de execução financeira - financiamento plurianual de Centros Académicos Clínicos I&D 2023-2025.

## **7.2 Área dedicada ao processo de avaliação no website da AICIB**

Durante todo o processo público de avaliação dos CAC, a AICIB criou e manteve atualizada uma página no website da AICIB dedicada à avaliação dos CAC (<https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>), de forma a divulgar ao público o ponto de situação do processo de avaliação e a disponibilizar todos os documentos relacionados com a avaliação, incluindo a legislação aplicável. Nesta página encontra-se assim o resumo público do processo de avaliação e dos documentos elaborados.

Foi também criada uma área reservada ao processo de avaliação, com acessos individuais para cada um dos 12 CAC e para os 5 membros do painel de avaliação. Nesta área foram

submetidas as candidaturas pelos CAC e disponibilizados, ao painel de avaliação, os documentos relativos ao processo de avaliação.

### **7.3 Painel de avaliação**

De acordo com o n.º 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 61/2018, de 3 de agosto: “A FCT, I. P., ou agência a indicar pela FCT, I. P., ouvidos a A3ES, a ACSS, I. P., a DGS e o Conselho Nacional dos Centros Académicos Clínicos, designa um painel de avaliadores independentes de reconhecido mérito e competência, nacionais e internacionais, para proceder à avaliação externa”.

O painel de avaliação, proposto pela AICIB, foi designado pelo Conselho Diretivo da FCT, após ouvidas a A3ES, ACSS, DGS e CNCAC.

A composição do Painel de Avaliação e do respetivo coordenador do painel (anexo 2) foi tornada pública nas páginas da Internet da FCT e da AICIB com a publicação das peças de suporte ao concurso. Foram assinadas declarações de confidencialidade e de conflitos de interesse conforme contemplado no guião de avaliação e nomeado pelo coordenador do painel um *lead reviewer* para cada CAC.

O painel de avaliação foi responsável pela avaliação das candidaturas e pela elaboração da proposta de classificação global e de financiamento.

A AICIB articulou com o painel de avaliação todo o processo de avaliação, incluindo a preparação e calendarização das sessões públicas e visitas presenciais.

### **7.4 Candidaturas**

Após publicação do aviso de abertura de candidaturas à avaliação e financiamento plurianual dos CAC, iniciou-se o período de candidaturas que decorreu entre 10 de janeiro de 2022 e 11 de abril de 2022. O prazo inicial de 11 de março foi prolongado até 11 de abril de 2022, às 23:59 horas, por indicação da FCT.

As candidaturas efetuaram-se através do preenchimento de um formulário online disponível na página da internet da AICIB (Estruturas de investigação/CAC/Processo de avaliação) e submissão do mesmo na área privada do website da AICIB.

A AICIB esclareceu as dúvidas enviadas pelos CAC, no âmbito do preenchimento do formulário de candidatura, tornando públicas todas as questões recebidas e respostas enviadas, através da elaboração de FAQs, contendo 18 esclarecimentos à Candidatura à Avaliação dos CAC.

Foram recebidas 12 candidaturas. As candidaturas foram analisadas administrativamente pela AICIB, verificando-se se todos os campos foram preenchidos. Tendo sido solicitado aos CAC com campos em falta o preenchimento dos mesmos.

Posteriormente as candidaturas foram analisadas pelo painel de avaliação.

### **7.5 Sessões públicas**

Após recebidas e analisadas as candidaturas pelo painel de avaliação, seguiu-se a apresentação pública do CAC seguida de discussão com o painel de avaliação, de acordo com o artigo 15º do Regulamento n.º 735/2021.

As sessões públicas dos 12 CAC decorreram em formato exclusivamente online, entre 23 de maio e 3 de junho de 2022 (anexo 3). Assistiram às sessões públicas 551 pessoas (média de 46 pessoas por sessão). A informação solicitada pelo painel a alguns dos CAC foi enviada pelos mesmos nos prazos estabelecidos, em articulação com a AICIB.

### **7.6 Avaliação presencial**

Após realizadas as apresentações públicas do CAC seguidas de discussão com o painel de avaliação, realizaram-se as avaliações presenciais. Nesta avaliação, o painel visitou presencialmente cada CAC, de acordo com o artigo 15º do Regulamento n.º 735/2021. Para cada visita o painel de avaliação enviou uma lista de questões que poderiam requerer recolha de informação prévia, de forma que estivessem disponíveis durante a visita, tendo o painel analisado esta informação durante a visita. Para cada CAC foi preparada pela AICIB uma agenda da visita, contendo os representantes do CAC a estarem presentes na visita, as instalações a visitar, o tempo da visita e a lista de informações solicitada previamente pelo painel.

As avaliações presenciais decorreram entre 26 e 28 de setembro e entre 24 e 27 de outubro de 2022 (anexo 4).

Após cada visita o painel reuniu para discutir os resultados da mesma.

A AICIB preparou e organizou toda a logística associada às visitas presenciais, com o apoio da FCT que ficou responsável pela marcação das viagens, transporte e hotéis.

O painel de avaliação foi acompanhado por um elemento da AICIB em todas as visitas aos CAC, que deu todo o apoio necessário.

No decorrer das visitas, foi organizada uma reunião, a pedido do painel de avaliação, entre o painel e representantes do Ministério da Saúde (MS) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

Nesta reunião o painel partilhou as principais conclusões e recomendações para o desenvolvimento dos CAC em Portugal.

### **7.7 Relatórios de consenso, divulgação dos resultados provisórios e audiência prévia**

Após a realização de todas as visitas, o painel de avaliação reuniu para elaboração dos 12 Relatórios do Painel de Avaliação com a decisão colegial da avaliação para cada CAC, incluindo a proposta de classificação (global e por critério), a proposta de financiamento e as recomendações do painel. Posteriormente, o coordenador do painel enviou os respetivos relatórios à AICIB, que notificou os CAC da proposta de decisão dos resultados provisórios da avaliação e financiamento plurianual e respetiva fundamentação, através do

envio dos respetivos relatórios elaborados pelo painel de avaliação, para que, querendo, se pronunciassem, no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Das 12 candidaturas recebidas, foram provisoriamente selecionadas 7 candidaturas para financiamento.

Foram publicados no website da AICIB os resultados provisórios da avaliação.

Foram submetidas por 8 CAC, pronúncias no âmbito da audiência prévia que foram enviadas para análise e resposta do painel de avaliação.

### **7.8 Relatório com as recomendações globais do painel de avaliação**

De acordo com o guião de avaliação, o painel de avaliação elaborou também um relatório global sobre o processo de avaliação (“Panel Members Overall Recommendations”), que incluiu uma avaliação geral de todos os CAC avaliados e perspetivas para o seu desenvolvimento, incluindo, recomendações nacionais gerais para orientação futura dos CACs, e recomendações que possam contribuir para melhorar o processo de avaliação.

Este documento foi enviado para a FCT, para o MCTES e para o MS para que se possa continuar o trabalho de desenvolver os CAC em Portugal.

### **7.9 Orientações gerais para os CAC**

A AICIB, com base nas recomendações feitas pelo painel de avaliação nos relatórios de avaliação de cada CAC e no relatório global elaborado pelo painel de avaliação (“Panel Members Overall Recommendations”), preparou um documento que agrega orientações gerais para o desenvolvimento dos CAC (“General Orientations for the CAC”), com o objetivo de apoiar os CAC na elaboração dos planos de implementação das recomendações e de promover o desenvolvimento dos CAC em Portugal. Este documento foi validado pelo painel de avaliação e enviado a todos os CAC e encontra-se disponível no website da AICIB em: <https://aicib.pt/estruturas-de-investigacao/cac-centros-academicos-clinicos/processo-de-avaliacao/>.

### **7.10 Proposta de decisão final**

Dado que não foram recebidas reclamações e o painel de avaliação não encontrou motivos para alterar a classificação, nem os comentários descritos nos relatórios provisórios, no âmbito da análise das pronúncias enviadas pelos CAC em sede de audiência prévia, foi elaborada pela AICIB uma proposta de decisão final da avaliação e financiamento plurianual dos CAC, conforme descrito no n.º 3 do artigo 11º do Regulamento n.º 735/2021, que foi submetida à FCT, juntamente com o modelo de plano de implementação das recomendações 2023-2025.

### **7.11 Notificação da decisão final**

Após aprovação da FCT da proposta de decisão final elaborada pela AICIB, os CAC foram notificados da decisão final, de acordo com o n.º 3 do artigo 16º do Regulamento n.º 735/2021.

A 09/03/2023, foi enviado o resultado final da avaliação e financiamento a cada um dos CAC, incluindo a resposta do painel de avaliação aos comentários enviados no âmbito da audiência prévia.

Das 12 candidaturas recebidas, foram selecionadas 7 candidaturas para financiamento, representando um investimento total de 1.4 milhões de euros.

Tendo em conta o acompanhamento da atividade dos CAC, no âmbito do financiamento concedido, conforme previsto no 18º artigo do Regulamento n.º 735/2021, foi solicitado aos CAC o envio do plano de implementação das recomendações 2023-2025, segundo o modelo elaborado pela AICIB.

### **7.12 Planos de Implementação das Recomendações**

Após notificação da decisão final, cada CAC elaborou um plano de implementação das recomendações do painel de avaliação, relativo ao período do financiamento (2023-2025), tendo em conta:

- A informação apresentada na candidatura, nomeadamente objetivos e plano estratégico para 2023-2025;
- As recomendações constantes do relatório de avaliação do painel de avaliação;
- As orientações gerais para o desenvolvimento dos CAC, elaboradas pela AICIB, com base nas recomendações do painel, para apoiar os CAC na elaboração dos respetivos planos.

O plano de implementação das recomendações faz parte integrante do Contrato-Programa estabelecido entre a FCT e o CAC para atribuição do financiamento.

Os 7 CAC propostos para financiamento enviaram à AICIB os respetivos planos. A AICIB verificou a informação enviada, solicitando a 6 CAC que fizessem a revisão dos planos nos pontos necessários (ex: informação em falta).

Um dos CAC não propostos para financiamento enviou o seu plano de implementação das recomendações 2023-2025, tendo neste caso sido proposto pela AICIB o estabelecimento de um protocolo de colaboração com o CAC para monitorização da execução do plano.

### **7.13 CAC financiados**

#### **7.13.1 Assinatura do termo de aceitação do financiamento**

No âmbito da avaliação externa dos CAC, o n.º 3 do artigo 11º do Regulamento n.º 735/2021, refere: “A atribuição de financiamento está condicionada à efetiva disponibilidade orçamental da FCT e depende da assinatura pelo CAC do respetivo termo de aceitação, o qual contém, entre outras, as recomendações propostas pelo painel de

avaliadores, as recomendações de alterações ao plano de atividades, as normas que regem os pagamentos, a elegibilidade e justificação de despesas, as verificações de gestão e disposições sobre informação e publicidade.”

Sendo o termo de aceitação disponibilizado pela FCT aos beneficiários, após a notificação da decisão final, de acordo com o n.º 4 do artigo 11º do Regulamento n.º 735/2021.

Conforme refere o n.º 5 do artigo 11º do Regulamento n.º 735/2021, é a FCT que acompanha a gestão e execução dos financiamentos atribuídos.

Assim sendo, após envio pela AICIB à FCT, dos planos de implementação das recomendações elaborados por cada um dos CAC financiados, ficou a cargo da FCT o estabelecimento dos Contratos-Programa com cada um dos CAC.

### **7.13.2 Acompanhamento da avaliação externa dos CAC**

No âmbito da avaliação externa dos CAC, de acordo com o 18º artigo do Regulamento n.º 735/2021, é feito o acompanhamento da atividade desenvolvida pelos CAC, no âmbito do financiamento concedido.

A AICIB irá assim acompanhar e monitorizar a execução dos planos de implementação das recomendações do painel de avaliação, de cada CAC, entre 2023 e 2026, nomeadamente através da análise dos relatórios de acompanhamento anuais.

Cabe à FCT acompanhar a gestão e execução dos financiamentos atribuídos.

### **7.13.3 Relatórios anuais**

Os CAC elaboram os relatórios de acompanhamento anual, a apresentar até 31 de março do ano seguinte ao que dizem respeito. Estes relatórios, cujo modelo foi elaborado e disponibilizado pela AICIB aos CAC, incluem a descrição breve dos trabalhos executados, dos resultados obtidos, dos desvios ao plano de atividades e ao orçamento aprovado, e a descrição da implementação das recomendações efetuadas pelo painel de avaliação.

### **7.13.4 Relatório final**

O CAC apresenta também um relatório final, de atividades e financeiro, respeitante à totalidade das atividades abrangidas pelo plano aprovado para financiamento. O relatório final de atividades, cujo modelo será disponibilizado pela AICIB, deve descrever de forma pormenorizada a execução dos trabalhos efetuados no período em causa, bem como as principais contribuições de cada instituição que constitui o CAC, em termos dos resultados decorrentes da cooperação interinstitucional, das atividades transversais realizadas no âmbito da investigação clínica e translacional, do ensino e das atividades assistenciais, das estruturas comuns e da organização e gestão que sustenta a cooperação e atividades entre as instituições que constituem o CAC.

### **7.13.5 Acompanhamento**

Para além dos relatórios, é feito o acompanhamento e controlo para verificação da boa execução do financiamento e cumprimento dos objetivos e das obrigações resultantes do Contrato-Programa.

### **7.13.6 Modelo de atribuição do financiamento**

Após assinatura do Contrato-Programa, a FCT efetua ao CAC um pagamento de 35% do financiamento aprovado.

O CAC envia anualmente relatórios de acompanhamento, sendo a AICIB responsável pela apreciação desses relatórios e pela recomendação à FCT da entrega dos restantes pagamentos anuais ou pela recomendação de suspensão ou revogação do financiamento. No 2.º e 3.ºs anos do financiamento são efetuados pagamentos anuais pela FCT ao CAC, no valor de 30% do financiamento aprovado, na sequência da aprovação pela AICIB dos relatórios de acompanhamento anuais.

O valor remanescente (5%) é pago após a validação do relatório final e encerramento da componente financeira.

Os pagamentos são efetuados de acordo com as disponibilidades orçamentais da FCT.

### **7.14 CAC não financiados**

Os CAC não financiados podem elaborar o seu plano de implementação das recomendações e podem estabelecer um protocolo de colaboração com a AICIB para monitorização e acompanhamento da implementação do plano, com elaboração de relatórios anuais e final. Até à data de elaboração deste relatório apenas um dos CAC não financiados enviou o seu plano de implementação das recomendações e assinou um protocolo de colaboração com a AICIB.

## **8. Conclusão**

Foi implementada pela AICIB, conforme delegado pela FCT, o primeiro exercício de avaliação externa dos CAC, de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 61/2018, de 3 de agosto. Foram concluídas todas as fases da avaliação previstas no artigo 15º do Regulamento n.º 735/ 2021. Neste momento está a iniciar-se a fase de acompanhamento da atividade desenvolvida pelos CAC, no âmbito do financiamento atribuído, conforme previsto no Capítulo V do mesmo Regulamento.

Assim sendo, a AICIB, entre 2024 e 2026, irá fazer o acompanhamento previsto na legislação, através do desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acompanhar e monitorizar a execução dos planos de implementação das recomendações entre 2023 e 2026 dos CAC financiados e dos CAC não financiados que tiverem interesse em ter este acompanhamento da AICIB, nomeadamente através da análise dos relatórios anuais de acompanhamento.

- Apreciação dos relatórios anuais e recomendação à FCT da entrega dos pagamentos anuais aos CAC financiados, ou recomendação de suspensão ou de revogação do financiamento.
- Articulação com o painel de avaliação, em 2026, para análise dos relatórios finais de atividade.

Após a conclusão do processo de avaliação, que se prevê que ocorra no 3º trimestre de 2026, a AICIB irá analisar o mesmo e elaborar um documento, com as respetivas conclusões.

**Nota Final:** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o processo de avaliação dos CAC podem ser enviados para: [cacevaluation@aicib.pt](mailto:cacevaluation@aicib.pt).

**Agradecimento:** A AICIB agradece a todas as entidades e profissionais envolvidos que contribuíram para a implementação do primeiro exercício de avaliação externa dos CAC em Portugal, especialmente a toda a equipa da FCT que acompanhou/acompanha este processo.

## **ANEXO 1 - CAC EXISTENTES EM PORTUGAL**

### **Centro Académico de Medicina de Lisboa**

consórcio entre o Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e o Instituto de Medicina Molecular.

### **Centro Clínico Académico de Braga (2CA-Braga)**

associação entre a Universidade do Minho (através da Escola de Medicina e do Instituto de Investigação em Ciências da Vida e Saúde), o Hospital de Braga, E.P.E., e o Hospital CUF-Porto.

### **Centro Clínico Académico de Lisboa**

consórcio entre o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.; Faculdade de Ciências Médicas/NOVA Medical School; Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.; Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa; Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) de Lisboa Central, Loures-Odivelas e Lisboa Ocidental e Oeiras, representados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.; Escola Nacional de Saúde Pública/NOVA National School of Public Health; Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.; Hospital de Santarém, E. P. E.; Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.; Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.; Hospital de Vila Franca de Xira, E. P. E.

### **Centro Académico Clínico ICBAS – CHP**

consórcio entre o Centro Hospitalar do Porto, E. P. E., e a Universidade do Porto, através da sua unidade orgânica Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

### **Centro Universitário de Medicina FMUP – CHSJ**

consórcio entre o Centro Hospitalar de São João, E. P. E., e a Universidade do Porto, através da sua unidade orgânica Faculdade de Medicina.

### **Centro Académico Clínico de Coimbra CHUC – UC**

consórcio entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e a Universidade de Coimbra.

### **Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve**

consórcio entre o Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., e a Universidade do Algarve através do seu centro de investigação CBMR – Center for Biomedical Research e do seu Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina.

### **Centro Académico Clínico das Beiras**

consórcio o Centro Hospitalar Cova da Beira, a Unidade Local de Saúde da Guarda, a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, o Centro Hospitalar Tondela – Viseu, a Universidade da Beira Interior, através da sua Faculdade de Ciências da Saúde e do Centro de Investigação em Ciências da Saúde, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, o Instituto Politécnico da Guarda, através da sua Escola Superior de Saúde, e o Instituto Politécnico de Viseu, através da sua Escola Superior de Saúde.

### **Centro Académico Clínico Egas Moniz**

consórcio entre o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., a Universidade de Aveiro, os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) Baixo Vouga e do Baixo Mondego, representados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e o ACES de Entre Douro e Vouga I – Feira/Arouca, de Entre Douro e Vouga II – Aveiro Norte, do Grande Porto VII – Gaia e do Grande Porto VIII – Espinho/Gaia, representados pela Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### **Centro Académico Clínico de Trás-os-Montes e Alto Douro (CAC<sup>TMAD</sup>)**

Consórcio entre o Centro Hospitalar de Trás -os -Montes e Alto Douro, E. P. E., a Universidade de Trás -os -Montes e Alto Douro e os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) de Trás -os -Montes — Alto Tâmega e Barroso, do Douro I — Marão e Douro Norte e do Douro II — Douro Sul, representados pela Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

### **Centro Académico Clínico do Alentejo (C -TRAIL)**

Consórcio entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Portalegre, o Instituto Politécnico de Beja, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., o Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E, a Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E. (ULSNA), a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. (ULSLA) e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E. (ULSBA).

### **Centro Académico Clínico Católica Luz**

Associação CAC Católica Luz — Centro Académico Clínico Católica Luz. Associação que visa potenciar as sinergias já existentes entre a Universidade Católica Portuguesa, a Luz Saúde, S. A., o Hospital da Luz, S. A., a GLSMED Learning Health, S. A., e a União das Misericórdias Portuguesas.

## ANEXO 2 – CONSTITUIÇÃO DO PAINEL DE AVALIAÇÃO

| PAÍS        | NOME   |
|-------------|--|
| Holanda     | Prof. Pancras C.W. Hogendoorn<br>(Coordenador do Painel) |
| Reino Unido | Prof. Jonathan Weber                                     |
| Irlanda     | Prof. Michael Keane                                      |
| Espanha     | Prof. António Portolés Perez                             |
| Alemanha    | Prof. Dr. Thomas Klockgether                             |

### ANEXO 3 – AGENDA DAS SESSÕES PÚBLICAS

| <b>23/05, MONDAY, MORNING</b>    |              |   |                                    |   |
|----------------------------------|--------------|---|------------------------------------|---|
| Timetable                        | CAC acronym  | CAC name  | CAC Director name                  | Evaluation panel members                                  |
| 9h to 10.30h                     | CACEMHA      | Centro Académico<br>Clínico Egas Moniz              | Artur M.<br>Silva                  | Pancras Hogendoorn, António<br>Portolés and Michael Keane |
| 10.30h to 10.40h                 | <b>Break</b> |   |                                    |   |
| 10.40h to 12.10h                 | CACCL        | Centro Académico<br>Clínico Católica Luz            | António de<br>Almeida              | Pancras Hogendoorn, António<br>Portolés and Michael Keane |
| <b>24/05, TUESDAY, AFTERNOON</b> |              |   |                                    |   |
| Timetable                        | CAC acronym  | CAC name  | CAC Director name                  | Evaluation panel members                                  |
| 14h to 15.30h                    | CACPORTO     | Centro Universitário de<br>Medicina FMUP – CHSJ     | Francisco<br>Cruz                  | Pancras Hogendoorn, António<br>Portolés and Michael Keane |
| 15.30h to 15.40h                 | <b>Break</b> |   |                                    |   |
| 15.40h to 17.10h                 | CTRAIL       | Centro Académico<br>Clínico do Alentejo             | Lino Manuel<br>Ribeiro<br>Patrício | Pancras Hogendoorn, António<br>Portolés and Michael Keane |
| <b>27/05, FRIDAY, MORNING</b>    |              |   |                                    |   |
| Timetable                        | CAC acronym  | CAC name  | CAC Director name                  | Evaluation panel members                                  |
| 9h to 10.30h                     | CACICBASCHP  | Centro Académico<br>Clínico ICBAS – CHP             | Eurico<br>Castro Alves             | Pancras Hogendoorn, António<br>Portolés and Michael Keane |
| 10.30h to 10.40h                 | <b>Break</b> |   |                                    |   |
| 10.40h to 12.10h                 | CACC         | Centro Académico<br>Clínico de Coimbra<br>CHUC – UC | Joaquim<br>Carlos Neto<br>Murta    | Pancras Hogendoorn, António<br>Portolés and Michael Keane |

| <b>31/05, TUESDAY, MORNING</b>  |              |  |  |   |
|---------------------------------|--------------|--|--|---|
| Timetable                       | CAC acronym  | CAC name   | CAC Director name                              | Evaluation panel members  |
| 9h to 10.30h                    | CCAL         | Centro Clínico Académico de Lisboa                               | Helena Canhão                                  | Pancras Hogendoorn, António Portolés, Thomas Klockgether and Jonathan Weber |
| 10.30h to 10.40h                | <b>Break</b> |  |  |   |
| 10.40h to 12.10h                | CACTMAD      | Centro Académico Clínico de Trás-os-Montes e Alto Douro          | António Lobo Ferreira                          | Pancras Hogendoorn, António Portolés, Thomas Klockgether and Jonathan Weber |
| <b>02/06, THURSDAY, MORNING</b> |              |  |  |   |
| Timetable                       | CAC acronym  | CAC name   | CAC Director name                              | Evaluation panel members  |
| 9h to 10.30h                    | CACABC       | Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve | Nuno Silva Marques                             | Pancras Hogendoorn, António Portolés and Thomas Klockgether                 |
| 10.30h to 10.40h                | <b>Break</b> |  |  |   |
| 10.40h to 12.10h                | CACB         | Centro Académico Clínico das Beiras                              | Miguel Castelo-Branco Sousa                    | Pancras Hogendoorn, António Portolés and Thomas Klockgether                 |
| <b>03/06, FRIDAY, MORNING</b>   |              |  |  |   |
| Timetable                       | CAC acronym  | CAC name   | CAC Director name                              | Evaluation panel members  |
| 9h to 10.30h                    | CCAB         | Centro Clínico Académico de Braga                                | Nuno Jorge Carvalho de Sousa                   | Pancras Hogendoorn, António Portolés and Thomas Klockgether                 |
| 10.30h to 10.40h                | <b>Break</b> |  |  |   |
| 10.340h to 12.10h               | CAML         | Centro Académico de Medicina de Lisboa                           | Fausto Pinto representing Joaquim Daniel Ferro | Pancras Hogendoorn, António Portolés and Thomas Klockgether                 |

**ANEXO 4 – DATAS DAS VISITAS PRESENCIAIS**

**SETEMBRO**

| <b>Dia</b> | <b>Horário</b> | <b>CAC</b>   | <b>Nome do CAC</b>                                      |
|------------|----------------|--------------|---|
| 26/09      | 9-12h          | CACICBASCHUP | Centro Académico Clínico ICBAS – CHP                    |
|            | 15-18h         | CCAB         | Centro Clínico Académico de Braga                       |
| 27/09      | 9-12h          | CACPORTO     | Centro Universitário de Medicina FMUP – CHSJ            |
|            | 15-18h         | CACTMAD      | Centro Académico Clínico de Trás-os-Montes e Alto Douro |
| 28/09      | 9-12h          | CACEMHA      | Centro Académico Clínico Egas Moniz                     |
|            | 15.30-18.30h   | CACB         | Centro Académico Clínico das Beiras                     |

**OUTUBRO**

| <b>Dia</b> | <b>Horário</b> | <b>CAC</b> | <b>Nome do CAC</b>   |
|------------|----------------|------------|--|
| 24/10      | 9-12h          | CACL       | Centro Académico Clínico Católica Luz                            |
|            | 14-17h         | CAML       | Centro Académico de Medicina de Lisboa                           |
| 25/10      | 8.30-11.30h    | CCAL       | Centro Clínico Académico de Lisboa                               |
|            | 15-18h         | CACC       | Centro Académico Clínico de Coimbra CHUC – UC                    |
| 26/10      | 13.30-16.30h   | CTRAIL     | Centro Académico Clínico do Alentejo                             |
| 27/10      | 8.30-11.30h    | CACABC     | Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve |

### **ANEXO 5 – RESULTADOS FINAIS**

| <b>CAC NAME</b>  | <b>CAC ACRONYM</b> | <b>CAC DIRECTOR</b>          | <b>EVALUATION</b>   | <b>FUNDING</b> |
|--|--------------------|------------------------------|---------------------|----------------|
| Centro Académico Clínico Católica Luz                            | CACCL              | António de Almeida           | 2,6<br>Sufficient   | 200.000€       |
| Centro Académico Clínico das Beiras                              | CACB               | Miguel Castelo-Branco Sousa  | 1,8<br>Insufficient | -              |
| Centro Académico Clínico de Coimbra CHUC – UC                    | CACC               | Carlos Robalo Cordeiro       | 3,0<br>Good         | 200.000€       |
| Centro Académico Clínico de Trás-os-Montes e Alto Douro          | CACTMAD            | António Lobo Ferreira        | 1,0<br>Insufficient | -              |
| Centro Académico Clínico do Alentejo                             | CTRAIL             | Lino Manuel Ribeiro Patrício | 2,0<br>Insufficient | -              |
| Centro Académico Clínico Egas Moniz                              | CACEMHA            | Artur M. Silva               | 3,4<br>Good         | 200.000€       |
| Centro Académico Clínico ICBAS – CHP                             | CACICBAS CHP       | Ana Povo                     | 2,0<br>Insufficient | -              |
| Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve | CACABC             | Pedro Castelo Branco         | 3,4<br>Good         | 200.000€       |
| Centro Académico de Medicina de Lisboa                           | CAML               | Ana Paula Martins            | 3,4<br>Good         | 200.000€       |
| Centro Clínico Académico de Braga                                | CCAB               | Nuno Jorge Carvalho de Sousa | 3,4<br>Good         | 200.000€       |
| Centro Clínico Académico de Lisboa                               | CCAL               | Helena Canhão                | 3,1<br>Sufficient   | 200.000€       |
| Centro Universitário de Medicina FMUP – CHSJ                     | CACPORTO           | Francisco Cruz               | 2,0<br>Insufficient | -              |

Nota: A atribuição do financiamento depende da assinatura do Contrato-Programa entre o CAC e a FCT e do cumprimento do estipulado no mesmo.